

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UC	ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO				
3 4 90 26	DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1		150.000,00	
3 4 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		3.659.000,00	
3 4 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		33.000,00	
3 4 90 37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1		1.148.000,00	
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		2.010.000,00	
	TOTAL	1		7.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
06.030.0021.2274	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR			715.000,00	
06.030.0021.2862	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	1	4	433.000,00	
06.030.0024.2864	INFORMÁTICA	1	4	585.000,00	
06.030.0177.2241	RADIOPATRLHAMENTO PADRÃO	1	4	4.386.000,00	
06.030.0177.2275	POLICIAMENTO OSTENSIVO	1	4	320.000,00	
06.030.0177.2277	SERVIÇOS DE SAÚDE	1	4	223.000,00	
06.030.0177.2866	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENT	1	4	338.000,00	
	TOTAL	1	4	7.000.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UC	ELEMENTO/FUNÇÃO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
21001	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA				
4 7 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1		7.000.000,00	
	TOTAL	1		7.000.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
03.008.0033.2316	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1	7	7.000.000,00	
	TOTAL	1	7	7.000.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
	TOTAL	1	4	7.000.000,00	
	SETEMBRO			1.499.500,00	
	OUTUBRO			1.936.500,00	
	NOVEMBRO			1.782.000,00	
	DEZEMBRO			1.782.000,00	
	TOTAL	1	7	7.000.000,00	
	SETEMBRO			7.000.000,00	

TABELA 4		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAL/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
	TOTAL	1	7	7.000.000,00	
	SETEMBRO			7.000.000,00	

TABELA 5		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E PRÓPRIOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
9467 7 UN. 3	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00		

**DECRETO Nº 42.257, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997**

Identifica funções de chefia e encarregatura específicas da carreira de Carcereiro, a serem retribuídas mediante gratificação "pro labore" e dá providências correlatas

**Retificação do D.O. de 25-9-97**

No Artigo 3.º - "VI - VII - 6. 1 (uma) a cada uma das Delegacias de Polícia de onde se lê: São Sebastião, Sete Barras, leia-se: São Sebastião, Sertãozinho, Sete Barras.

**GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

Secretário: ANTONIO ANGARITA  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - Fone: 845-3344

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despachos do Secretário, de 1.º-10-97**

No processo GG-678-97 em que é interessada a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados sobre contratação da SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados para elaboração de Novas Edições do Guia de Oferta de Sistema de Informações: "Ratifica a decisão de fls. 64, da Chefe de Gabinete, ficando confirmada, desse modo, a dispensa de licitação."

No processo GG-680-97 em que é interessada a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados sobre contratação da SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados para montagem de um Banco de Informações de Realizações Governamentais: "Ratifica a decisão de fls. 64, da Chefe de Gabinete, ficando confirmada, desse modo, a dispensa de licitação."

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Comunicado**

UGE- 280104 - Em obediência à Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada no D.O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis - Transferências a Municípios para execução de diversos projetos já aprovados. Tais pagamentos estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

PDS Nº	VALOR-R\$	VENCIMENTO
212	5.000,00	15/09/97
213	5.000,00	15/09/97
214	5.000,00	15/09/97
215	5.000,00	15/09/97
216	5.000,00	15/09/97
217	5.000,00	15/09/97
218	5.000,00	15/09/97
219	5.000,00	15/09/97
220	5.000,00	15/09/97
221	5.000,00	15/09/97
222	5.000,00	15/09/97
223	5.000,00	15/09/97
224	5.000,00	15/09/97
225	5.000,00	15/09/97
226	5.000,00	15/09/97
227	5.000,00	15/09/97
228	5.000,00	15/09/97
229	5.000,00	15/09/97
230	5.000,00	15/09/97
231	5.000,00	15/09/97
232	5.000,00	15/09/97
233	5.000,00	15/09/97
234	5.000,00	15/09/97
235	5.000,00	15/09/97
236	5.000,00	15/09/97
237	5.000,00	15/09/97
238	5.000,00	15/09/97
239	5.000,00	15/09/97
240	5.000,00	15/09/97
241	5.000,00	15/09/97
242	5.000,00	15/09/97
243	5.000,00	15/09/97
244	5.000,00	15/09/97
245	5.000,00	15/09/97
246	5.000,00	15/09/97
TOTAL GERAL	175.000,00	

UGE- 280104 - Em obediência à Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada no D. O. de 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, justificamos e indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis - Tais pagamentos estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

PDS Nº	VALOR-R\$	VENCIMENTO
205	1.838,98	02/09/97
206	1.500,00	10/09/97
210	840,75	10/09/97
207	388,20	15/09/97
211	16.783,39	15/09/97
248	2.629,75	15/09/97
250	540,00	19/09/97
251	566,15	19/09/97
252	434,09	19/09/97
247	2.124,72	20/09/97
249	4.414,43	20/09/97
253	871,00	25/09/97
254	1.570,50	29/09/97
TOTAL GERAL	34.501,96	

**CASA MILITAR**

**Comunicado**

Processo GG 489-97 - Tomada de Preços CMil 2-97. A empresa PRINT Importação e Exportação de Máquinas Ltda interpôs recursos contra a decisão da Comissão Julgadora de Licitações, publicada no D.O. de 26-9-97, que classificou a empresa Xerox do Brasil Ltda e que desclassificou a recorrente.

**ECONOMIA E PLANEJAMENTO**

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
Av. Morumbi, 4.500 Morumbi - Fone: 845-3344

**COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL**

**Extratos de Termos de Convênios**

Processo SEP: 0529/97. Convênio: 080/97. Parecer Jurídico: CJ-SEP 206/97. Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Ibirá. Objeto: Execução de recapeamento asfáltico de 33.326,67m2 em vias urbanas do município. Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Convênio: R\$ 199.960,00 de responsabilidade do Estado. Recursos: Ano 1997 - Código 0290107 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 290126 - Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana - PMTU, Natureza da Despesa 494031-01 - Transferência a Municípios para Despesas de Capital. Assinatura: 02/10/97.

Processo SEP: 0489/97. Convênio: 081/97. Parecer Jurídico: CJ-SEP 151/97. Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Buri. Objeto: Aquisição de dois veículos utilitários, motor 1600cc, a gasolina, capacidade para 8 passageiros, bancos dianteiros individuais, porta lateral corredeira, ou similar. Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 60 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Convênio: R\$ 32.748,00, dos quais R\$ 26.900,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. Recursos: Ano 1997 - Natureza da Despesa 494031-01 - Programa de Atendimento aos Municípios, Código 290107 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 290111 - Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE. Assinatura: 02/10/97.

Processo SEP: 0488/97. Convênio: 083/97. Parecer Jurídico: CJ-SEP 155/97. Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Buri. Objeto: Aquisição de dois microcomputadores Pentium 120MHz, 16 MB RAM, Cache 256, Drive 1.44, Winchester 1.7 GB, Placa de Vídeo 1MB, Monitor Suga Color 14" x 28, ou similar e aquisição de duas impressoras HP 692 color, ou

similar, para informatização do Hospital Municipal. Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 60 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Convênio: R\$ 3.665,00, dos quais R\$ 3.500,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. Recursos: Ano 1997 - Natureza da Despesa 494031-01 - Programa de Atendimento aos Municípios, Código 290107 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 290111 - Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE. Assinatura: 02/10/97.

Processo SEP: 0415/97. Convênio: 084/97. Parecer Jurídico: CJ-SEP 177/97. Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Ribeirão Bonito. Objeto: Construção de Velório Municipal com 192,72m localizado na Rua Hortência x Rua Luiz Blotta. Vigência: o prazo para execução do presente Convênio será de até 270 dias, contados a partir da data de sua assinatura. Valor Total do Convênio: R\$ 73.114,96, dos quais R\$ 73.114,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura. Recursos: Ano 1997 - Natureza da Despesa 494031-01 - Programa de Atendimento aos Municípios, Código 290107 - CAR, Programa de Trabalho Resumido 290111 - Programa de Implantação de Projetos Especiais - IPE. Assinatura: 02/10/97.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAR**

**Comunicado**

Considerando as disposições do Artigo 5º da Lei Federal 8.666/93, atualizado pela Lei Federal 8.883/94, solicito a liberação das PDs abaixo relacionados, por se tratar de Adiantamento de Diárias, Despesas Miúdas e Gasolina para os ERPLANS desta UGE- 290107.

Nº DA PD	VALOR	VENCIMENTO
97PD00646	400,00	01/10/97
97PD00647	400,00	01/10/97
97PD00648	1.000,00	01/10/97
97PD00649	400,00	01/10/97
97PD00650	400,00	01/10/97
97PD00651	400,00	01/10/97
97PD00652	6.000,00	01/10/97
97PD00653	800,00	01/10/97
97PD00654	800,00	01/10/97
97PD00655	1.000,00	01/10/97
97PD00656	800,00	01/10/97
97PD00657	800,00	01/10/97
97PD00658	800,00	01/10/97
97PD00659	800,00	01/10/97
97PD00660	1.200,00	01/10/97
97PD00661	1.000,00	01/10/97
97PD00662	1.200,00	01/10/97
97PD00663	800,00	01/10/97
97PD00664	800,00	01/10/97
TOTAL	19.800,00	

**FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS**

**Comunicado**

Face a análise proferida pela Comissão Julgadora de Licitação em 02.10.97 aos documentos apresentados na Tomada de Preços 001/97, levando-se em consideração as determinações do instrumento de convocação, com base nas observações constantes da Ata lavrada na reunião de abertura e, ainda, as matérias legais de constituição das sociedades comerciais por quotas de responsabilidade limitada, ficam habilitadas na licitação em referência as seguintes empresas: Microtec Sistemas Indústria e Comércio S/A; AGD & D Comércio e Importação Ltda.; Darun Indústria e Comércio Ltda.; Compuadd Computadores Ltda.; MW Microwave Comércio de Informática Ltda.; New Office Informática Ltda. e Comercial Dincos e Serviços Ltda. Fica marcada para as 10:00 horas do dia 13.10.97 a abertura dos envelopes 2 - Proposta, das empresas habilitadas.

**CRIANÇA, FAMÍLIA E BEM-ESTAR SOCIAL**

Secretária: MARTA TERESINHA GODINHO  
Rua Bela Cintra, 1.032 - Carqueira César - Fone: 259-4155

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Julgamento de Licitação**

Comissão Especial Julgadora de Licitação. Proc./SCFBES 971/97 - Convite n.º 014/97 - Amparo Social - Chefe de Gabinete - Aquisição de 244 óculos para doação a pessoas carentes, portadoras de deficiência física. Habilita a empresa Ótica Dajó Ltda. Classifica, pelo critério de menor preço, dos itens 01 a 12, a empresa Ótica Dajó Ltda, por ser a única proponente.

**EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**

Secretário: WALTER BARELLI  
Rua Augusta, 435 - Consolação - Fone: 259-4323

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despachos do Secretário, de 30-9-97**

Proc. SERT/SINE Nº 0560/97 - Contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão técnica administrativa dos cursos de formação profissional contratados pela SERT - ratifica a dispensa de licitação, declarada pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 26, da L.F. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela L.F. 8.883/94.

Proc. SERT/SINE Nº 0560/97 - Contratação da Fundação Instituto de Administração - FIA para prestação de serviços técnicos especializados de supervisão técnica administrativa dos cursos de formação profissional contratados pela SERT - dispense o procedimento licitatório, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da L.F. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela L.F. 8.883/94.

**SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ AFONSO DA SILVA  
Av. Higienópolis, 758 - Higienópolis - Fone: 823-5700

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Retificação do D.O. de 2-10-97**

Na Resolução SSP-404, de 1-10-97, onde se lê: Autoriza a Polícia Militar a receber, por doação, sem encargos, ..... Artigo 1º - Fica a Polícia Militar autorizada a receber, .....; Artigo 2º - A Polícia Militar adotará as providências de caráter contábil e administrativo, .....; leia-se: Autoriza a Polícia Civil a receber, por doação, sem encargos, .....; Artigo 1º - Fica a Polícia Civil autorizada a receber, .....; Artigo 2º - A Polícia Civil adotará as providências de caráter contábil e administrativo,.....

**DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA**

**Despachos do Delegado Geral**

Nos Processos DGP, abaixo relacionados, referentes a sindicâncias administrativas de caráter disciplinar, "Acolhendo a manifestação do Conselho da Polícia Civil", arquivem-se: P.11.928/95, S.A 18/95, DELSECPOL DE GUARATINGUETÁ, c/ Apenso 11.927/95, P.19.472/95, S.A 847/95, CORREGEPOL, Vols. I e II, P.10.399/96, S.A 829/96, CORREGEPOL, P.5.471/96, S.A 443/96, CORREGEPOL, P.7.547/96, S.A 614/96, CORREGEPOL, P.9.269/96, S.A 04/96, DELPOLMUN DE SANTA BARBARA D'OESTE, P.10.330/96, S.A 835/96, CORREGEPOL, P.13.672/96, S.A 18/96, DELSECPOL DE SOROCABA, P.13.795/96, S.A 1.010/96, CORREGEPOL, P.15.336/96, S.A 1.120/96, CORREGEPOL, P.3.394/97, S.A 129/97, CORREGEPOL, P.6.747/97, S.A 07/97, DELSECPOL DE SÃO CARLOS, P.8.715/97, S.A 005/97, DELSECPOL DE AMERICANA, P.9.164/97, S.A 076/96, DELSECPOL DE GUARULHOS, P.10.100/97, S.A 001/97, DELEGACIA DE POLÍCIA DE PEDERNEIRAS.

**Retificando D.O. de 27-9-97**

No Despacho do Delegado Geral Arquivem-se, referente ao Processo 7.019/97, Vols. I e II, S.A 12/95, DELSECPOL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o nº e o ano corretos do Processo são 7.019/95.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Comunicado do Delegado de Polícia Diretor**

Relação de documentos para posse do cargo de Agente de Telecomunicações Policial, nomeados por Decreto publicado a 24-9-97, que deverão ser entregues na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Bairro Luz, nesta Capital, na seguinte ordem:

Serviço de Ambulatório - 10º andar (para exame médico)  
Abreugrafia, Papanicolau (para as mulheres) e 3 fotos coloridas 3x4 (de paletó e gravata).

O Diretor do Serviço de Ambulatório Médico convoca os candidatos nomeados no D.O. de 24-9-97, para ingresso na carreira de Agente de Telecomunicações Policial (AT-1/97), que deverão comparecer no Serviço de Ambulatório Médico, na Rua Brigadeiro Tobias, 527 - 10º andar, nos dias e horários abaixo mencionados, para exame médico.

Dia 1-10-97, às 9 horas, de ADALBERTO YUTAKA KAMURA a FRANCISCO CELESTINO SOBRINHO.

Dia